

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 68 /2024**

Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

Setor requisitante : Departamento Da Cultura

Responsável pela Demanda: Fernanda Aparecida Link

Matrícula: 582/05

E-mail:educacao@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)36540269

**1. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA DILVULGAÇÃO DO EVENTO GAIOLA CROSS PELAS RUAS DE CAMPO ÊRE, SÃO BERNARDINO E SÃO LOURENÇO DO OESTE E LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO. ESTA CONTRATAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIO PARA PROMOVER O EVENTO GAIOLA CROSS A REALIZAR-SE NOS DIAS 31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2024 NA ÁREA EXTERNA DO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO PRÓXIMO A SC 159, ACESSO A LINHA SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC. CONFORME LEI N°1.400/2022 DE 22/03/2022 DECRETO N°294/2024 DE 12/07/2024.

**2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço**

A referida contratação objeto deste certame, justifica-se para promover o GAIOLA CROSS.

A Justificativa e objetivo da contratação têm por finalidade atender a demanda do setor requisitante, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelo departamento da cultura. O serviço de som de rua é necessário para divulgar o evento e atrair visitantes para prestigiar. A locação de banheiros químicos é necessário para dar condições e infraestrutura ao local, tendo em vista que os banheiros existentes no local atualmente não atendem a demanda de acordo com a expectativa de público esperada.

O evento entra nas festividades municipais sendo uma iniciativa para estimular a prática esportiva, diversificar as opções de lazer, atrair turistas e visitantes, promover a integração social e incentivar o espírito de competição.

Essa atividade esportiva pode trazer benefícios para a comunidade local, para os praticantes de esportes radicais e para o desenvolvimento turístico e econômico da região. Essa modalidade é desafiadora e empolgante e atrai participantes de diversas idades e perfis.

**3. Descrições e quantidades**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA ( SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE SOM DE RUA PARA DIVULGAÇÃO, NAS RUAS DE SÃO BERNARDINO, SÃO LOURENÇO DO OESTE E CAMPO ÊRE, GRAVAÇÃO DE AUDIOS TOTALIZANDO 3 GRAVAÇÕES, DESLOCAMENTO.	NÃO SE APLICA	HORAS	10
2	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTIL EM POLIETILENO PARA OS DIAS 31/08/2024 E 01/09/2024, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESODORIZANTES, PAPEL HIGIÊNICO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS, CABINES	NÃO SE APLICA	Serviço	5

	<p>SANITÁRIAS COM DIMENSÕES PADRÃO, COM NO MÍNIMO:COMPOSTO DE PORTA DEJETOS, COM RESERVATÓRIO DE NO MÍNIMO 200 L, VASO SANITÁRIO, MICTÓRIO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, PAINEL DE IDENTIFICAÇÃO E TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA QUE ATENDAM AOS PADRÕES DE ACESSIBILIDADE, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO. COM AS DEVIDAS LICENÇAS AMBIENTAIS NECESSÁRIAS EMITIDAS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. (2 MASCULINOS, 2 FEMININOS E 1 BANHEIRO QUÍMICO, MODELO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS).</p>			
--	---	--	--	--

#### 4. Observações gerais:

Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de fornecimento dos serviços/locação deverá ser de acordo com o solicitado pelo setor de cultura.

a) Locação de banheiros Banheiros químicos: Deverão estar disponibilizados em perfeitas condições no Centro de Eventos em local a ser definido pelo setor de cultura com no mínimo 08(oito) horas antes do início do evento, deverão ser realizadas no mínimo 02 (duas) limpezas diária, ou de acordo com a necessidade, a fim de deixar o mesmo em condições de uso e repor os materiais necessários periodicamente.

b) Serviços de sonorização: A empresa deverá elaborar as vinhetas e após encaminhar para o setor de cultura aprovar num prazo de até 02(dois) dias, a partir da emissão da autorização de fornecimento. Os serviços de sonorização de rua deverão ocorrer nos municípios de São Bernardino, São Lourenço do Oeste e Campo-Erê de acordo com a quantidade de horas contratadas. Os serviços de divulgação/som de rua deverão ser iniciados com no mínimo 05(cinco dias antes do evento. As despesas de meio de transporte, caixas de som e demais que se fizer necessária para a prestação do referido serviço, será por conta da contratada.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante solicitação justificativa

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** O evento será realizado nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2024 na área externa do Centro de eventos, localizado próximo a sc 159, acesso a linha São José, Município de São Bernardino-SC.

**4.3. Unidade:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 Servidor responsável para esclarecimentos: Fernanda Aparecida Link

**4.4. Prazo para pagamento:** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10(dez) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

São Bernardino, aos 25 de Julho de 2024.

---

Responsável pela Formalização da Demanda  
Fernanda Aparecida Link, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.  
Matricula 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

.....  
**Neiva das Chas Dal Pizzol**  
Secretária da Educação Cultura e Esportes  
Matricula Nº509/05